



EDITAL 002/2022-PPGEdu

**PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE REPRESENTANTES
DOCENTE, PTES E DISCENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SEGMENTOS	
DOCENTE	DISCENTE
Angela Rita Christofolo de Mello	Rita de Cássia Beck de Oliveira
Fabiane Aparecida Santos Clemente	Vanilza de Aguiar Bianco
Josete Maria Cangussú Ribeiro	
Loriége Pessoa Bitencourt	
Rosane Duarte Rosa Seluchinesk	
Sandro Benedito Sguarezi	

Cáceres-MT, 13 de junho de 2022.

Paulo Alberto dos Santos Vieira, Prof. Dr.
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (DOCENTE)

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do CPF nº. e do RG , Órgão Expedidor, docente efetivo(a) da Universidade _____, com matrícula/Siape n. _____, vinculado(a) ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em EDUCAÇÃO, venho requerer o **registro de minha candidatura** ao cargo de representante docente no Conselho Superior do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme Edital nº. 002/2019-PPGEdu. Pseudônimo (caso haja): _____. E firmando o presente requerimento declaro estar ciente das regras do edital que rege a referida eleição.

Cáceres/MT, ____ de _____ de 2022.

Nome assinatura

ANEXO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (DISCENTE)

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do CPF n° _____ e do RG n. _____,
Órgão Expedidor _____,
discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em
EDUCAÇÃO, através da matrícula n°. _____, venho requerer o **registro
de minha candidatura** ao cargo de representante discente no Conselho Superior do
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade do Estado de Mato
Grosso – UNEMAT, conforme Edital n°. 002/2019-PPGEdu. Pseudônimo (caso haja):
_____. E firmando o presente requerimento
declaro estar ciente das regras do edital que rege a referida eleição.

Cáceres/MT, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura
